ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSELENA MARIA BECKER SCHERER, Prefeita Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o resultado anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**.

2. Para permanecerem participando do certame, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação de inscrição com ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no *site* **www.objetivas.com.br**, na página do certame, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **04/08/2016 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**.

3. Em conformidade com a retificação da Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o Cargo de Motorista na Posse, realizada através do Edital nº 001-A/2016, RETIFICAM-SE os **Conteúdos Programáticos de Português e Matemática,** especificamente, Anexo II do Edital nº 001/2016, para o cargo *de* **Motorista***,* segundo o **Comunicado 02**, de 15 de julho de 2016.

3.1. Haja vista que a alteração não trouxe prejuízos aos candidatos, ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 001/2016.

Município de Arambaré, 29 de julho de 2016.

JOSELENA MARIA BECKER SCHERER,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.